



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0005579/2023-03

PORTARIA Nº 2.350/2023
DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Atualiza designação de Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, nas 5ª e 1ª Promotorias de Justiça Criminais de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Doutora Lenilde Nascimento Araujo, constante no expediente GED nº 20.27.0001.0000265/2023-43;

Considerando a indisponibilidade de Servidores, em virtude de afastamentos ou por já se encontrarem atuando cumulativamente;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Atualizar a designação da Servidora Laura Elisa Mengel Simões, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, às segundas, quartas e sextas-feiras, e na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, às terças e quintas-feiras, no período de 05 de setembro de 2023 a 11 de outubro de 2023.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.546/2022, de 07 de julho de 2022.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0005579/2023-03

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 05 de setembro de 2023 a 11 de outubro de 2023, atualizada a Portaria nº 2.280/2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 15/09/2023 13:26:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005579/2023-03**.